



**PARECER PRELIMINAR AO PLOA 2021
(PL nº 28, de 2020, do Congresso Nacional)**

ALTERAÇÃO Nº 1

Tendo em vista a necessidade de alterar as possibilidades de ajustes, por parte do Relator-Geral, constantes do Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2020, do Congresso Nacional (PLOA 2021), aprovado nesta Comissão em 4/3/2021, fica autorizada a seguinte alteração:


Na Parte Especial, onde se lê:

13.1. A vedação indicada no item II não se aplica ao caso de cancelamento efetuado, pelo relator-geral, em programações afetas a subsídios e subvenções econômicas.

Leia-se:

13.1. A vedação indicada no item II não se aplica ao caso de cancelamento efetuado pelo relator-geral.

Sala da Comissão, 16 de março de 2021.


Senador MARCIO BITTAR
Relator-Geral

Deputada Federal FLÁVIA ARRUDA
Presidente